



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.20.5, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

No 20º (vigésimo) dia do mês de janeiro do ano de 2026, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-000, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pela Sra. Ana Cláudia de França Moraes, Gestora da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a proponente **DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada AV. Brasília, Nº 506, Brasília, Uruoca/CE-CEP: 62.460-000, inscrita no CNPJ Nº. 21.830.581/0001-69, por seu representante legal, Sr. Rogerio Fernandes da Silva, CPF Nº. XXX.528.333-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.20.5**, originário do Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.10.31.1 – PE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditivo fundamenta-se nos Art. 6, inciso XV e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 450/2023, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

3.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 6, inciso XV e Art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo vigência a partir de 20 de janeiro de 2026 até 20 de janeiro de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos inicialmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Horizonte – CE, 20 de janeiro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS

Secretária de Saúde.

CONTRATANTE

DISTRIMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL

HOS:21830581000169

Assinado de forma digital por

DISTRIMED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS E MATERIAL

HOS:21830581000169

Dados: 2026.01.20 16:35:48 -03'00"

**DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CPNJ Nº: 21.830.581/0001-69

Rogério Fernandes da Silva

CPF Nº. XXX.528.333-XX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Marcos R.R. Lima
2. Shomara Luciano da Silva



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Â*ADITIVO.pdf

Hash: 356772c55226ad9bc08f60e17999b5e28c00d20cd4e728d07a6206756ff96d8a

Data da validação: 10/02/2026 16:53:54 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOS

CNPJ: 21830581/0001-69

CPF do representante: ***528333-**

Nº de série de certificado emitente: 0x18426bc5e194ae2dbb256d24

Data da assinatura: 20/01/2026 16:35:48 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosço](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)